



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 3.004/2024
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 24 de setembro de 2024.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 2.802/2024, de autoria do VEREADOR RODRIGO COSTA FERREIRA/PRD, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, extensivo à Secretaria de Serviços Urbanos e Distritais, que possa implantar placas de informação e de conscientização que indiquem as características de lixo permitidos e proibidos de serem descartados nas Lixeiras instaladas nas entradas das regiões rurais. De maneira especial, na Lixeira instalada na entrada das Chácaras Santa Edwiges e Fazenda Pôr do Sol que ficam nas proximidades do Condomínio Ventana. Aproveitando o ensejo, solicita-se que seja construído um cercado entorno das lixeiras com acesso a elas, delimitando a área e quantidade de lixo a ser descartado no local, de forma que impeça o descarte excessivo de lixo os quais deixam as entradas das regiões sujas e que afetam de forma a prejudicar diretamente o meio ambiente.

As lixeiras que foram instaladas para resolver os problemas de descarte de lixo criaram outros problemas para os proprietários de chácaras e fazendas dessas regiões. Descartes indevidos, como lixo sólidos, entulhos, ferragens, animais mortos estão ocorrendo indevidamente e não são recolhidos pela empresa responsável pelo recolhimento dos lixo. A solicitação não tem a finalidade de retirar as lixeiras, e sim de organizar e conscientizar a população de como proceder com os descartes de lixo, com o intuito de pelo menos diminuir os transtornos que os proprietários estão sujeitos a conviver desde a instalação desses mecanismos.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG